

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **JOSE CARDOSO DA SILVA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **JOSE CARDOSO DA SILVA, Vigilante**, inscrita no **CPF XXX.703.715 -XX**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Josias Rabelo, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 6º (sexto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2013**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17.10.2024 à 14.01.2025**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE,
em 25 de outubro de 2024.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>